3/4.
GAP
DCIRT
DITUR

4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 17/2019 **PROPOSTA** N.º **17/2019/DCIRT/DITUR**

Realizada em 27/9/2019 DELIBERAÇÃO N.º 353/19

ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL E A CICANT - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS NO ÂMBITO DO CIRES - CENTRO INTERPRETATIVO DO ROAZ CORVINEIRO DO ESTUÁRIO DO SADO E DO MOINHO DE MARÉ DA MOURISCA

Considerando que:

- O CIRES - Centro Interpretativo do Roaz do Estuário do Sado, a funcionar na Casa da Baia como museu, resulta de um acordo de co-gestão firmado entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas com o objetivo de aumentar o conhecimento sobre a comunidade de cetáceos residentes no Estuário do Sado.

- Ainda, entre ambas as entidades, foi igualmente celebrado o Protocolo de co-gestão do Moinho de Maré da Mourisca que propõe a valorização do património cultural e edificado, bem como recomenda o uso sustentável dos recursos naturais ligado a projetos de visitação ao núcleo museológico patente na sala das mós.

- O CICANT, Centro de Investigação em Comunicações Aplicadas e Novas Tecnologias é uma unidade de investigação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, que se dedica à investigação nas comunicações aplicadas, cultura e novas tecnologias.

- A Câmara Municipal de Setúbal através da Divisão de Turismo assume com diversos organismos públicos e privados o exercício de uma estreita cooperação, visando o desenvolvimento sustentado da região, gerando estratégias de crescimento turístico, social e económico, bem como o aperfeiçoamento em matérias de investigação e estudos científicos focados no património ligado ao mar.

- Numa perspetiva de conhecimento e coinovação, importa criar mecanismos de colaboração com universidades aplicadas em desenvolver sistemas interativos em espaços públicos relacionados com o mar, recorrendo a novas tecnologias digitais, que contribuam para uma maior e mais ampla notoriedade, e sua projeção mundial.

- O objetivo do projeto de investigação "**muSEAum** – "*Branding de Museus de Mar de Portugal para um Ecossistema Competitivo e Sustentável: Modelo de Desenvolvimento de Públicos para Pequenos Museus*".

- A fundamentação do projeto baseia-se na Estratégia Nacional do Mar, introduz valor acrescentado ao património cultural marítimo, aprofunda a marca coletiva para *cluster* 'museus de mar'; potencia a captação de novos públicos apreciadores da história marítima, explora o legado cultural e natural; diversifica e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento (Gastronomia e vinhos, *Touring*/ cultura/ património, Turismo de saúde, sénior/acessível).

Propõe-se:

A aprovação da minuta de Protocolo, em anexo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Setúbal e a CICANT - Centro de Investigação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias no âmbito do CIRES - Centro Interpretativo do Roaz Corvineiro do Estuário do Sado e do Moinho de Maré da Mourisca.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

CICANT

museaum

MUSEUS DE MAR DE PORTUGAL

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

E

CICANT - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

NO ÂMBITO DO PROJETO DE INVESTIGAÇÃO

muSEAum

"*BRANDING* DE 'MUSEUS DE MAR' DE PORTUGAL PARA UM ECOSSISTEMA COMPETITIVO E SUSTENTÁVEL: MODELO DE DESENVOLVIMENTO DE PÚBLICOS PARA PEQUENOS MUSEUS"

Considerando que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL** é a entidade que tutela o Centro Interpretativo do Roaz Corvineiro do Estuário do Sado, doravante designado por **CIRES,** sito na Avenida Luísa Todi em Setúbal, e o **Moinho de Maré da Mourisca**, sito no Estuário do Sado, doravante designado por **MMM**, entre outros equipamentos museológicos, arqueológicos, culturais, ecoturísticos e gastronómicos do município;

CICANT, Centro de Investigação em Comunicações Aplicadas e Novas Tecnologias é uma unidade de investigação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa, que se dedica à investigação nas comunicações aplicadas, cultura e novas tecnologias;

No período compreendido entre 1 de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2021, **CICANT** está a implementar o projeto de investigação e desenvolvimento PTDC/EGE-OGE/29755/2017 - "*BRANDING* DE 'MUSEUS DE MAR' DE PORTUGAL PARA UM ECOSSISTEMA COMPETITIVO E SUSTENTÁVEL: Modelo de Desenvolvimento de Públicos para Pequenos Museus", financiado na sua totalidade e em exclusivo pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

ENTRE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL,** adiante designada por **CMS,** com sede na Praça do Bocage, 2900 Setúbal e representada pela Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Drª Maria das Dores Meira. .....

E

O Centro de Investigação em Comunicações Aplicadas e Novas Tecnologias, adiante designado por **CICANT**, da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, com morada no Campo Grande, n.º 376, 1749-024 Lisboa, neste ato representado pela Professora Doutora Cláudia Álvares, Presidente do CICANT;

É celebrado o presente protocolo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo estabelece as condições de colaboração entre CMS e CICANT, através do aproveitamento das potencialidades de CIRES, MMM e CICANT tendo em vista a realização e concretização dos objetivos do projeto de investigação "**muSEAum** -- *BRANDING* DE 'MUSEUS DE MAR' DE PORTUGAL PARA UM ECOSSISTEMA COMPETITIVO E SUSTENTÁVEL: Modelo de Desenvolvimento de Públicos para Pequenos Museus", adiante designado por PROJETO.

Cláusula 2.ª

(Âmbito)

1. A cooperação entre as partes no âmbito do presente protocolo traduz-se no estabelecimento de uma parceria de investigação, co inovação e aprendizagem ao longo da vida do PROJETO, cujo resumo consta do ANEXO I ao presente protocolo.
2. As partes acordam em estabelecer as formas de cooperação, baseadas no aproveitamento das potencialidades de ambas as instituições e tendo em vista a realização e concretização dos objetivos do PROJETO de acordo com as obrigações previstas no presente protocolo e segundo o calendário de execução, que consta no ANEXO II ao presente protocolo, e que dele faz parte integrante.
3. As Partes reconhecem que a celebração do presente Protocolo, bem como a sua execução, envolvem o tratamento de dados pessoais pelo CICANT, designadamente, dos colaboradores da CMS, atuando as Partes como responsáveis autónomos e distintos pelo tratamento e estando cada uma sujeita a obrigações de proteção de dados em relação às suas próprias operações de tratamento de dados pessoais.
4. Cada uma das Partes obriga-se, em todas as operações de tratamento de dados pessoais da sua responsabilidade, a proceder ao tratamento dos dados pessoais no estrito cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), de 27 de Abril de 2016, e demais legislação em matéria de proteção de dados aplicável e a que estejam sujeitas.

Cláusula 3.ª

(Obrigações de CMS)

Nos termos do presente protocolo, a CMS obriga-se a:

a) Autorizar e contribuir para as tarefas de identificação, quantificação e qualificação de recursos e práticas de gestão, através de inquéritos físicos e *online*, entrevistas com diretores e *staff* do projeto arqueológico e públicos, feitos pelo CICANT;

b) Contribuir com informação, através de inquéritos e entrevistas com diretores, *staff* do CIRES e MMM, feitos pelo CICANT, e de fontes públicas para a investigação de teses de doutoramento e de mestrado realizadas no contexto e para cumprimento do PROJETO;

c) Contribuir com meios e informação para a realização de estudos de públicos de CIRES e MMM no âmbito do projeto muSEAum;

d) Contribuir para a definição do conceito, proposta de valor, *brand idea*, digital *personality* da marca coletiva "Museus de Mar de Portugal/*Sea Museums of Portugal*";

e) Contribuir para o desenvolvimento da parceria do PROJETO com os museus da rede "Museus de Mar de Portugal";

f) Permitir, em consonância com a política de comunicação externa definida por CMS, a divulgação pública da presente parceria, no contexto das atividades que exclusivamente digam respeito ao PROJETO, designadamente nos suportes comunicacionais à disposição, em atividades académicas e em entrevistas;

g) Contribuir com informação resultante de investigação arqueológica, histórica, ecológica e biológica para o espaço expositivo CIRES e para o sítio MMM para a produção de conteúdos audiovisuais piloto em Realidade Aumentada e Realidade Virtual para utilização em smartphone pelos visitantes do sítio arqueológico, no website muSEAum e no website da CMS;

h) Disponibilizar os conteúdos em RA e RV aos visitantes dos sítios através das respetivas redes WiFi.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do CICANT)

Nos termos do presente protocolo, o CICANT obriga-se a:

a) Prestar a CIRES e MMM consultoria regular ou sempre que solicitada, com base na informação recolhida no processo do PROJETO, incluindo informação sobre melhores práticas internacionais, sugestões e propostas;

b) Executar as tarefas necessárias para a identificação, quantificação e qualificação de recursos e práticas de gestão, através de inquéritos anónimos aos visitantes de CIRES e MMM, inquéritos e entrevistas com diretores e *staff* do projeto arqueológico, e de fontes públicas;

c) Executar as tarefas necessárias à execução e análise de estudos de públicos de CIRES e MMM;

d) Contribuir para a produção audiovisual de conteúdos piloto em Realidade Aumentada e Realidade Virtual para utilização em smartphone através de WiFi pelos visitantes de CIRES e MMM;

e) Contribuir para a constituição da rede "Museus de Mar de Portugal".

Cláusula Quinta

(Vigência)

1. O presente protocolo é válido a partir da data da sua assinatura e cessa a 30 de setembro de 2021, data da conclusão do PROJETO, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. Qualquer das partes pode denunciar o presente protocolo por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação à data pretendida para a cessação do protocolo, mediante carta registada com aviso de receção dirigida à outra parte.

O presente protocolo é assinado em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Setúbal, ... de setembro de 2019

Pela CMS,

Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

Dr.ª Maria das Dores Meira

Pelo CICANT,

Professora Doutora Cláudia Álvares
Presidente do Centro de Investigação em Comunicações Aplicadas e Novas Tecnologias

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 da Cláusula 2.ª)

RESUMO DO PROJETO

Fundamentação

Estratégia Nacional do Mar - Investigação, desenvolvimento, formação e teste sobre gestão de património cultural marítimo para divulgação com técnicas de *branding* e *marketing* digital aplicadas a museus associados ao mar:

- Potenciação de valor acrescentado do património cultural marítimo com marca coletiva para *cluster* 'museus de mar';
- Investigação, desenvolvimento, formação e teste de marca individual e marca coletiva sobre património cultural marítimo para divulgação com técnicas de *branding* e *marketing* digital aplicadas a museus associados ao mar ('Museus de Mar de Portugal', 'Sea Museums of Portugal') para captação de novos públicos apreciadores das coisas do mar, da história marítima de Portugal, artes de navegação e pesca, modos de vida, arte, indústria;
- Exploração turística da herança cultural;
- Diversificação e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento (Gastronomia e vinhos, *Touring/* cultura/ património, Turismo de saúde, sénior/acessível).

Objetivo. Investigação, avaliação e teste, numa parceria de formação ao longo da vida e co inovação com uma amostra de museus dos Açores, Madeira, Lisboa, Alentejo, Norte, Centro e Algarve ('Museus de Mar'), de um modelo de desenvolvimento de públicos para pequenos museus baseado na integração coerente de técnicas de marketing e *branding* de museus, desenho de experiência de visitante, marketing digital, e uma marca coletiva para ecossistema competitivo sustentável de museus de nicho.

Contexto. Isolamento, instabilidade de gestão, falta de recursos financeiros, baixo nível de profissionalismo no desenvolvimento de públicos são desafios que muitos pequenos museus enfrentam na Europa. A literatura científica enfatizou a importância e os impactos positivos da

orientação de marketing, da aplicação de *branding*, da abordagem centrada no visitante e das redes de museus para o desenvolvimento de públicos.

Como. Estabelecer amostra de pesquisa de Museus de Mar. Investigar e avaliar os recursos dos museus (coleção, edifício, meio envolvente, *staff*, práticas de gestão, comunicação). Identificar aspetos-chave para o envolvimento e treino do staff em atividades de desenvolvimento de públicos. Desenvolver modelo de gestão de marca que inclua conhecimento básico e orientações sobre técnicas de pesquisa de públicos: conceção da marca, *touch points*, *design* de experiência de visitante, posicionamento nos mercados cultural e turístico, segmentação e definição de públicos-alvo, comunicação da marca através de uma diversidade de plataformas. Testar o modelo.

Museu de Mar. O relacionamento histórico de Portugal com o mar tem dimensão global. Um nicho de pelo menos 50 museus, muitos deles regionais. O conceito incorpora diversos temas: Descobertas, navegação, pesca, modos de vida, tecnologias, arquitetura, arte, indústria.

Equipa multidisciplinar. Pesquisa local complementada e validada por abordagens teóricas e práticas de gestão com a participação ativa da administração dos museus da amostra.

Resultados de longo prazo. Conhecimento de processos de exploração competitiva por museus das suas características e coleções, através da definição, gestão e comunicação da sua própria marca e beneficiando do efeito de rede inerente a uma marca coletiva, convergindo em maior consciencialização dos públicos, mais visitantes, gerando espírito de pertença à comunidade local, novas parcerias, aprendizagens e desenvolvimento do turismo local.

Relevância. Responde aos domínios prioritários ENEI e EREI e à estratégia Nacional para o Mar 2013-2020: divulgação nacional e internacional do património cultural marítimo, participação das comunidades ribeirinhas na promoção da diversidade especialização regional e local, estratégias territoriais integradas, inventário, preservação, valorização e divulgação do património cultural marítimo.

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 da Cláusula 2.ª)

CALENDÁRIO RESUMIDO

Início: 1 de setembro de 2018 - Termo: 30 de setembro de 2021

2018-2019

Avaliação de recursos; Aperfeiçoamento de marcas; Formação em *marketing* digital; *Workshops*; Conferência.

2019-2020

Ativação de marcas; Disseminação *on-line* e *off-line*; Testes de públicos; Avaliação do *marketing*; *Workshops*;

Afinação de marcas; Disseminação *on-line* e *off-line*; Testes de públicos; Avaliação do *marketing*; *Workshops*; Conferência.

2021

Avaliação final do projeto; Teses e artigos académicos; Conferências nacionais e internacionais; Publicação de livro.